

## **INDICAÇÃO Nº 263/17**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor competente estudar com urgência a possibilidade de voltar a fornecer pão e café aos funcionários da prefeitura, como era feito em administrações passadas.

É inadmissível tirar benefício do funcionário alegando que é para contenção de despesas, sendo que tem vários gastos que poderiam ser evitados para que nossos servidores não sejam prejudicados.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de abril de 2017.

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**  
Vereadora